

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	MEDIANEIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta origem:	0956 / 006 / 00000169-1
Conta destino:	0956 / 001 / 00013810-6

Nome destinatário:	JEAN ROGERS BOGONI
Valor:	R\$ 110,34
Identificação da operação:	38,580 L GASOLINA RESSARC

Data de débito:	05/11/2014
Data/hora da operação:	05/11/2014 08:44:55

Código da operação:	00030882
Chave de segurança:	Z7NL642AAUH4LQP4

"Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente."

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO APOS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

EM AD
COM

rede

rede

MAESTRO - VIA CLIENTE

ESTE DOCUMENTO RESOLVE O CASO NESTE

STOP PETROLIO SA

BR 277 KM 300 SN

CNPJ: 09160226/0019-53

PRUDEN

F: 30388088

DEBITO A VISTA

CARTAO:

.....9294

31/10/14 - 14H50

TOTAL:

R\$ 110,34

rede

AUTO: 330280

Recebemos de STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE PETROLEO L19
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado
Emissão:31/10/2014 Total:110,34 Dest/Rem:CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

NF-e
Nº: 000.043.038
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STOPPETROLEO S.A.-COM.DER.DE
PETROLEO L19**



ROD. BR 277 KM 300.25 CAIXA POSTAL
279 S/N, BR 277RELOGIO - 84400-000
PRUDENTOPOLIS - PR
FONE: (42) 3414-1107 / FAX: 42 3414-1107
stop19nfe@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.043.038
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 1009 1602 2600 1953 5500 1000 0430 3812 5394 8739

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A VISTA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140168131692 31/10/2014 14:52:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9041317687

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

C.N.P.J.

09.160.226/0019-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

CNPJ / CPF

77.814.820/0001-41

DATA DE EMISSÃO

31/10/2014

ENDEREÇO
AV. JOSE CALLEGARI 300

BAIRRO

IPE

CEP

85884-000

DATA DE SAÍDA

31/10/2014

MUNICÍPIO
MEDIANEIRA

FONE / FAX

(45) 3264-2475

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:39:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	31,56	110,34
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO/ NCM/SII	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
6 27101259	GASOLINA REFINADA C.		060	5656	L	38,58	2,86	110,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ATESTO N.º 1
Na forma do art. 73 da Lei 8.586/93 o
Recebimento do material e/ou serviço,
Prestado/fornecido nas condições
Estabelecidas.
Resp. recebimento - Port. n. 02/2013
() Jones Silveira dos Santos
(X) Fernanda de Lima da Silva
() Beatriz Liesch
Data 31/10/14 Ass: *Fernanda de Lima*

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATA-CADO-A, BENEF-S, COD_MUN-4115804, PLACA-AOC0019, KM: 124521, VBN:N, MOTO:N, ESPECIE-NE, KM_ANT:0, MEDIA. 3.227,60, Val Aprox Tributos R\$31,56(28,60%)Fonte:IBPT. // PROCON/PR-www.pr.gov.br/procon (0800)41-1512 R Alameda Cabral,184, Centro,Curitiba/PR,CEP 80410-210,FAX:(41)3219-7400 // Base Retencao ICMS: 99,54 Valor ICMS Retido: 27,87	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------